

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 06/2020, firmado aos 10 de Janeiro de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a solicitação, acompanhada de justificativas e planilhas, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D;

Considerando a necessidade de se adequar os quantitativos previstos para os itens "1.2.1" e "1.2.3" da Planilha Orçamentária, parte integrante ao presente Termo Aditivo, uma vez que durante a execução foi detectado que seriam necessárias alterações no projeto inicial, visando a garantir melhor qualidade da obra a ser executada, conforme discriminado abaixo:

1.2 PRAÇA

1.2.1 LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO);

Valor da majoração do item: **R\$32.050,62**

1.2.3 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P;

Valor da majoração do item: **R\$11.300,98**

TOTAL: R\$43.351,60

Considerando que os ajustes supracitados são necessários à conclusão do projeto previsto para o local, estão dentro do preço justo e que os itens possuem vínculo com o referido projeto.

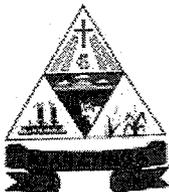
Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado por este termo aditivo a majoração do contrato no valor de R\$43.351,60 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) ao contrato, com fundamento no art. 65, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 22
licitacao@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 12 de Agosto de 2020.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


Breno Augusto Marinho Martins
Conubra Construtora e Urbanizadora Brasil Eireli

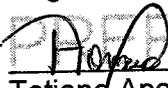

Antônio Ramon de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos


Juliana Maciel Marinho Vecci
Engenheira Responsável

1) Testemunha


Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha


Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2383-3

De acordo:


Wellington Amarel Costa de Almeida
Procurador Municipal